

**PORTARIA Nº 1.216/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 3.131/SIA, de 12 de setembro de 2017.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos VII e XVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Portaria nº 1.810/SIA, de 13 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo 00058.010974/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 3131, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2017, Seção 1, página 74, que certifica a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero como Organização de Ensino Especializada na Capacitação de Recursos Humanos para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (OE-SESCINC), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Certificar a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, registrada na ANAC sob o número 03, com Sede Administrativa situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 94, 6º Andar - Edifício Infraero, Brasília/DF, como Organização de Ensino Especializada na Capacitação de Recursos Humanos para o SESCINC (OE-SESCINC) Tipo 2, com instalações para treinamento prático Nível 2, outorgando o Certificado OE-SESCINC, estando apta a ministrar, em consonância com os itens 5.1.10, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, os seguintes cursos:

.....  
IV - Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço (CBA-CE).  
.....” (NR)

Art. 2º O início das primeiras edições do Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Chefe de Equipe de Serviço (CBA-CE) está vinculado ao recebimento de autorização prévia da ANAC, conforme disposto no item 5.1.4 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**